



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 26/2023

“*Visa denominar de Waldomiro  
Pavão a Estrada PNG 367*”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “WALDOMIRO PAVÃO” a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada UTM 256879E, 7558070N, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada UTM 256289E, 7555276N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Agosto de 2023.

  
**Vitor Naressi Netto**  
Vereador

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 29 / 08 / 2023.

  
Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 09 de 2023

CJS  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 04 / 09 / 2023.

Cícero J. da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 09 de 2023

CJS  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 09 de 09 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavora para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 04 de 09 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 04 de 09 de 2023

Cícero J. da Silva  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a intenção de denominar a Estrada PNG 367 de Waldomiro Pavão, brasileiro, NATURAL DO BAIRRO CAMPO ALTO, nascido em 15/08/1926, filho de Victório Pavão e Regina Baldim, era morador no Bairro do Roque, casado com Odeth Aparecida Baldin Pavão por 70 anos.

Waldomiro Pavão e sua esposa Odeth Aparecida Baldin Pavão trabalhavam com a agricultura e a pecuária, ficando conhecidos na região por sempre estenderem a mão amiga aos outros produtores da zona rural. Juntos construíram uma família de homens e mulheres que produzem no dia a dia o futuro deste país e desta cidade. Valorizando o homem e a mulher do campo, gerando muitos empregos e dando oportunidade a muitas famílias como exemplos a serem seguidos.

Sendo assim, por ser Waldomiro Pavão, filho de Pirassununga, morador do bairro do Roque, merece uma homenagem.

Pirassununga, 24 de Agosto de 2023.

  
**Vitor Naressi Netto**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 – Centro – Cep: 13.630-082 – Fone: 19.3561.2844  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br) - E-Mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



## REQUISIÇÃO DE PROTOCOLO ON LINE PARA PROPOSIÇÕES E REGISTRO DE PRIMAZIA

NÚMERO ELETRÔNICO DE REGISTRO:

01173 / 2023 de 17/08/2023 13:24:23.000

Vereador(a) Autor(a) Requisitante: **Vitor Naressi Netto**

### Destino:

### ASSUNTOS E CONSIDERAÇÕES

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PNG 367  
PARA WALDOMIRO PAVÃO

DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO PARA VERIFICAR DISPONIBILIDADE JÁ FOI ENVIADO PARA PREFEIRA E JÁ RETORNOU PARA ASSESSORIA DAR PROSSEGUIMENTO

Waldomiro Pavão

Nome do pai: Victório Pavão

Nome da mãe: Regina Baldim

Data de nascimento: 15/08/1926

Nasceu no bairro do campo alto.

No ano de 1951 mudou para o bairro do roque

Foi casado com Odeth Aparecida Baldin Pavão durante 70 anos .

Trabalho com algodão, gado e no fim com plantação de milho e soja.

Ao fim da vida mudou-se para cidade por motivos de saúde.

Vindo a falecer no dia 07/ 01/2020

### Anexo:



01173 / 2023

17/08/2023 13:24:23.000

Vitor Naressi Netto



---

**Capa de Processo**

---

**Processo:** 3202/2023

**Data da Abertura:** 22/06/2023 09:45:00

**Usuário Abertura:** 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Tipo de Processo:** 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

**Assunto:** 219 - OFÍCIO.

**Local:** 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Requerente:** \*\*\*.40.747/-\*\* - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Situação:** Arquivado

**Observação:** 050/2023 - VN - INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS ESTRADAS PNG  
356 E 367.

**Súmula:**



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 22/06/2023 10:22:00

**Usuário:** 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Local:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 3

**Documento:** REQUERIMENTO INICIAL

**Descrição:** OFÍCIO 50/2023 - CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




Of n° 050/2023 - VN

Pirassununga, 21 de junho de 2023

Ilustríssimo Senhor,

Uso do presente para solicitar informações se existe denominação oficial as estradas PNG 356 e 367.

Certo da honrosa atenção, aproveito do ensejo para encaminhar votos de consideração e apreço.

  
*Vitor Navesi Netto*  
Vereador

Prezado Senhor  
**CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO**  
DD Responsável pelo Setor de Patrimônio  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Pirassununga - SP

dmal



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Tramitação**

**Data Hora:** 22/06/2023 10:29:59

**Usuário:** 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Local Origem:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Local Destino:** SETOR DE PATRIMÔNIO

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.





### Tramitação

**Data Hora:** 23/06/2023 09:39:22

**Usuário:** 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

**Local Origem:** SETOR DE PATRIMÔNIO

**Local Destino:** AGRIMENSURA

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** Informamos que nos arquivos deste Setor, as estradas municipais PNG 356 e PNG 367 não possuem denominação oficial. Assim sendo, solicitamos informar se as referidas estradas estão sendo utilizadas como via de acesso a propriedades rurais e/ou interligação com outras estradas. Em caso positivo, descrever suas localizações para constar no projeto de Lei. Conclusos, ao Gabinete do Prefeito.



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 26/06/2023 11:52:00

**Usuário:** 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR

**Local:** AGRIMENSURA

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 7

**Documento:** PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

**Descrição:** Descrição da PNG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



REF. PRTOCOLO 3202/2023

**Ao Setor de Patrimônio**

Após buscas neste setor, segue a descrição das PNG solicitada

**PNG 367**

“ A Estrada Municipal PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada **UTM 256879E, 7558070N**, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada **UTM 256289E, 7555276N**

**PNG 356**

“ A Estrada Municipal PNG 356, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 367 na altura da coordenada **UTM 256274E, 7556706N**, por uma extensão de 925 m até a propriedade particular, na altura da coordenada **UTM 2255548E, 7556526N**

Informo ainda que a demora em atender tal ofício originou-se de buscas aprofundadas em Leis anteriores, e nos mapas das antigas Pis, para retratar situação verdadeira.

Pirassununga, 26/06/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AURELIO PALAVERI ZAMARO  
Data: 26/06/2023 11:52:23 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng. Agrimensor Aurélio Palaveri Zamaro**  
**CREA 5063020092**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Pirassununga – SP  
Fone (19) 3561-5711  
[obras@pirassununga.sp.gov.br](mailto:obras@pirassununga.sp.gov.br)



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

---

**Tramitação**

**Data Hora:** 26/06/2023 11:55:08

**Usuário:** 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR

**Local Origem:** AGRIMENSURA

**Local Destino:** SETOR DE PATRIMÔNIO

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** SEGUE PARECER



### Tramitação

**Data Hora:** 26/06/2023 14:20:26

**Usuário:** 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

**Local Origem:** SETOR DE PATRIMÔNIO

**Local Destino:** GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** Aqui por engano tendo em vista a solicitação deste Setor às fls. 05.



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 10/07/2023 11:13:28

**Usuário:** 5934 - ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

**Local:** GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 11

**Documento:** PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

**Descrição:** Despacho do Prefeito determinando o envio de resposta ao ofício da Câmara

**Assinatura:** Assinado digitalmente em 11/07/2023 10:47 com o Certificado JOSÉ CARLOS MANTOVANI:JOSE CARLOS MANTOVANI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**REF. PROT. N° 3202/23**

**À SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

Encaminho para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta ao Ofício nº 50/23-VN, fls. 03, conforme manifestação do Setor de Patrimônio às fls. 05 e do Engenheiro Agrimensor às fls. 07.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
*Prefeito Municipal*

Assinado de forma  
digital por JOSE  
CARLOS MANTOVANI,  
CPF nº 140.263.828-00  
em 11/07/2023 às  
10:47:10 (GMT-03:00)



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

---

**Tramitação**

**Data Hora:** 10/07/2023 11:19:53

**Usuário:** 5934 - ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

**Local Origem:** GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**Local Destino:** PREFEITO - SUBLOCAL

**Despacho:** TRAMITAÇÃO





### Tramitação

**Data Hora:** 11/07/2023 10:44:43

**Usuário:** 10158 - JOSÉ CARLOS MANTOVANI/PREFEITO MUNICIPAL

**Local Origem:** PREFEITO - SUBLOCAL

**Local Destino:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** Encaminhado para providências.



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 11/07/2023 11:32:17

**Usuário:** 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

**Local:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 15

**Documento:** JUNTADA DE DOCUMENTO

**Descrição:** e-mail encaminhado para ciência da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal  
de PIRASSUNUNGA

**Assunto** VISUALIZAÇÃO PROTOCOLO 3202/20223  
**Remetente** comunicacao  
<comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>  
**Para** <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>  
**Data** 2023-07-11 11:31

Bom Dia!

REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 3202/2023 - of.050/2023-INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS ESTRADAS PNG 356 E 367.

O Protocolo Eletrônico foi respondido e está disponível para sua visualização.

--

Rutiellen Pires  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
[comunicacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:comunicacao@pirassununga.sp.gov.br)  
3565-8016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 11/07/2023 13:55:01

**Usuário:** 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

**Local:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 17

**Documento:** JUNTADA DE DOCUMENTO

**Descrição:** confirmação de leitura do e-mail para ciência.

Prefeitura Municipal  
de PIRASSUNUNGA

**Assunto** Confirmação de Leitura (exibida):  
**VISUALIZAÇÃO PROTOCOLO 3202/20223**

**Remetente** <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>

**Para** comunicacao  
<comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>

**Data** 2023-07-11 13:21

- MDNPart2.txt (305 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <[secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br)>  
Assunto: VISUALIZAÇÃO PROTOCOLO 3202/20223  
Data: 2023-07-11 11:31

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; [secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Original-Message-ID: <[5349e5b2ec2e388e40284d70011e93a1@pirassununga.sp.gov.br](mailto:5349e5b2ec2e388e40284d70011e93a1@pirassununga.sp.gov.br)>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed  
Original-Recipient: <[secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br)>  
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.0



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

---

**Tramitação**

**Data Hora:** 11/07/2023 13:59:00

**Usuário:** 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

**Local Origem:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Local Destino:** ARQUIVO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** Após envio de e-mail para ciência da requerente e visualização dos autos, conforme histórico dos sistema, segue para arquivo seguindo despacho de fl. 11.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1165412PV000000015147206

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**WALDOMIRO PAVÃO**

CPF

041.054.438-87

MATRÍCULA

**116541 01 55 2020 4 00067 150 0016323 13**

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 93 anos

NATURALIDADE

Pirassununga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

5.075.044 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Joaquim Silveira Mello, 3743

Bairro: Loteamento Verona

Cidade: Pirassununga - SP

REGINA BALDIM

VICTORIO PAVÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Cinco de janeiro de dois mil e vinte - 23:40h

DIA

05

MÊS

01

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Pneumonia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pirassununga-SP

DECLARANTE

Daniel Pavão (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Francisco Gilberto Vasconcelos Monteiro - CRM: 61478

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Nascido em 15/08/1926. Óbito lavrado em 07/01/2020, no livro C - 67, fls. 150, sob o nº 16323. Era casado com ODETH APARECIDA BALDIN PAVÃO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRASSUNUNGA-SP, livro B- 32, às fls. 34, sob nº 3675, em 25 de outubro de 1952; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Jose Carlos com 66 anos, Jaime com 65 anos, Fatima Aparecida com 62 anos, Vera Lucia com 60 anos, Maria Sueli com 59 anos, Daniel com 55 anos e Maria Margarete com 48 anos de idade; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

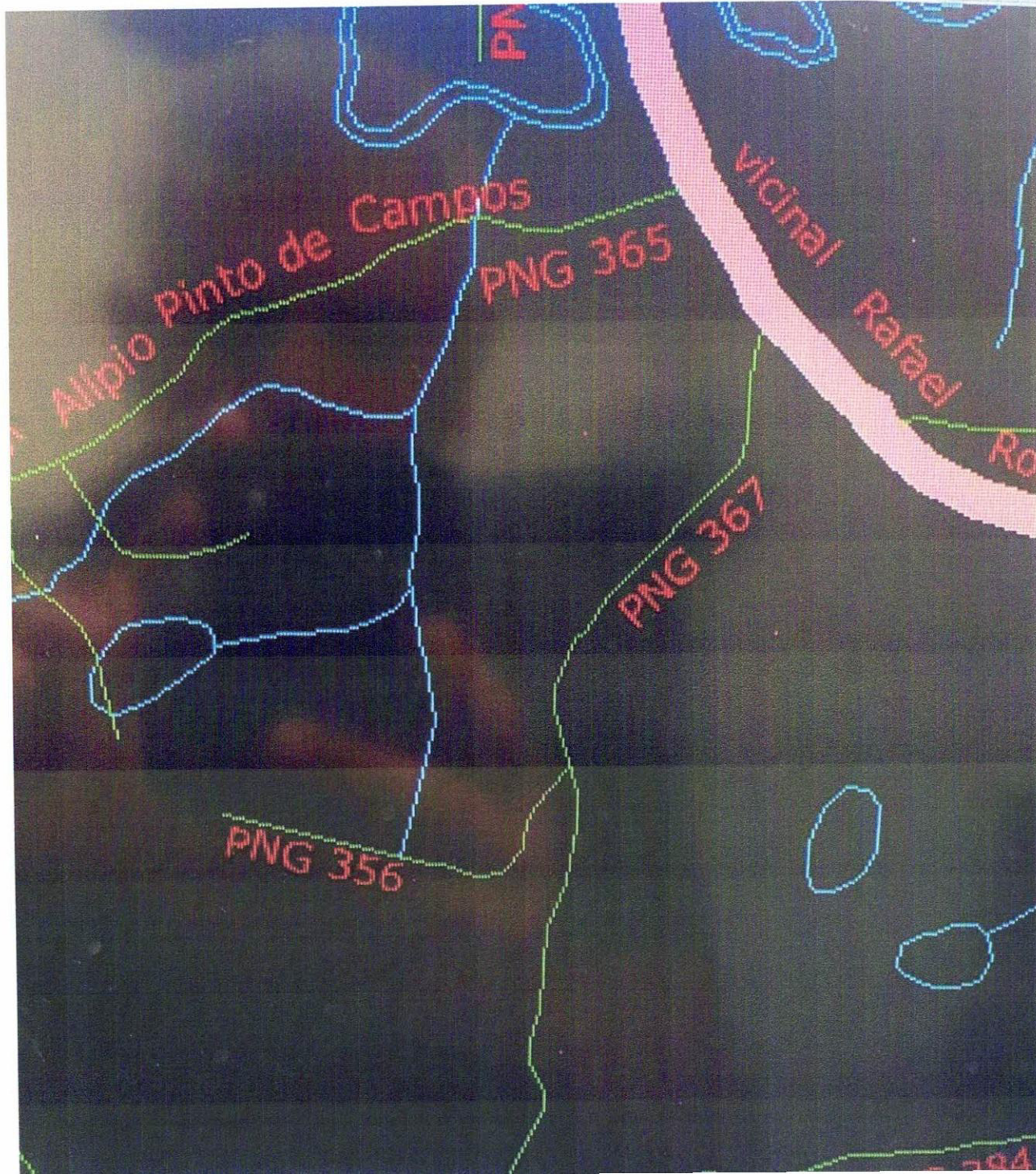
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,  
Interdições e Tutela da Sede  
Lucimara Cristina Schimack Guerra - Oficial Interina  
Município e Comarca de Pirassununga - SP  
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136  
Telefone: (19) 3561-4774  
E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pirassununga, 07 de janeiro de 2020.

*Lucimara*  
Lucimara Cristina Schimack Guerra  
Oficial Interina

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Lucimara (3)





Assunto **Projetos de lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-08-29 14:25

roundcube



- PL\_125\_2023.pdf(~2,8 MB)
- PL\_126\_2023.pdf(~2,9 MB)
- PL\_128\_2023.pdf(~232 KB)
- PL\_129\_2023.pdf(~2,5 MB)
- PL\_130\_2023.pdf(~3,4 MB)
- PL\_131\_2023.pdf(~1,7 MB)

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA**

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 125/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Odeth Aparecida Baldin Pavão a estrada PNG 356;**
- **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367;**
- **Projeto de Lei nº 128/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que institui o "Programa Bombeiro nas Escolas" como carga obrigatória no currículo escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;**
- **Projeto de Lei nº 129/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que autoriza inclusão da nova ação nº 2804 – Ações de Multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde, na Lei nº 5.799/2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e na Lei nº 5.974/2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.133,62;**
- **Projeto de Lei nº 130/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 252.000,00, destinado a atender despesas com a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e operacionalização dos equipamentos do sistema semafórico de Pirassununga;**
- **Projeto de Lei nº 131/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.509.892,24, destinado a atender despesas de contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica, bem como, combustíveis, complementação do vale-alimentação para os servidores municipais, amortização da dívida, chamamento público para os serviços bancários, festa comemorativa a Piracema 08/12, cestas básicas para assistência social, POA Santa Casa - Recursos Próprios, contrato iluminação pública, contratação de empresa especializada no suporte a frota, contrato THS Saneamento, serviços de recapeamento nas ruas do município, contrapartida para a manutenção Ginásio de Ginástica Olímpica TAC.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP  
Renata Trindade  
19.3561-2811





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2888

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE LEI nº 125 e 126 de 2023

**AUTORIA:** VEREADOR VITOR NARESSI NETTO

**EMENTA:** PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR DE ODETH APARECIDA BALDIN PAVÃO A ESTRADA PNG 256 e PROJETO QUE VISA DENOMINAR DE WALDOMIRO PAVÃO A ESTRADA PNG 367

### I. RELATÓRIO

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projetos de lei que visam denominar a PNG 256 e 263 nos termos detalhados em epígrafe.

Nos termos do art. 74 da Resolução nº 165 (regimento interno da Câmara Municipal de Pirassununga), alterada pela Resolução nº 217 de 20 de agosto de 2018, foi determinada a esta consultoria jurídica parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da propositura.

Em 29 de agosto do corrente ano, chegou-me o referido Projeto de Lei para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise dos fundamentos jurídicos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## II. FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, pois trata-se de interesse de relevância local. O art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal, e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26 dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

I – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

### III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor a tramitação regular dos projetos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pirassununga, 30 de agosto de 2023.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**OAB/SP nº 336.440**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 126/2023 e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

  
Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA BATISTA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 126/2023 e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

04/09 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
VITOR NARESSI NETTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 126/2023 e respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 SET 2023

  
**Luciana Batista - "Luciana do Léssio"**  
Presidente

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

04 SET 2023

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Relator**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Membro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

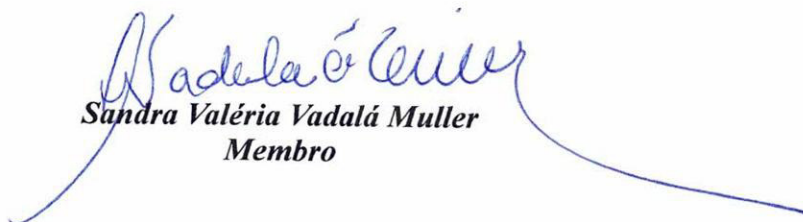
COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 04 SET 2023

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Jefferson José Alexandre**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01098/2023-SG


Pirassununga, 19 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,


Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Requerimento nº 546/2023, Indicações nºs 473 a 488/2023, Pedidos de Informação nºs 180, 181, 182, 183 e 184/2023 apresentadas em Sessão Ordinária realizada 18 de setembro de 2023.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6123, 6124, 6125, 6126, 6127 e 6128, referentes aos Projetos de Lei nº 103, 125, 126, 122, 123 e 134/2023, e Autógrafo de Lei Complementar nº 201, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 20/09/2023  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6125 PROJETO DE LEI Nº 126/2023

*“Visa denominar de Waldomiro  
Pavão a Estrada PNG 367”*

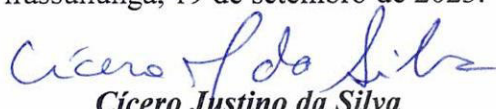
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “WALDOMIRO PAVÃO” a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada UTM 256879E, 7558070N, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada UTM 256289E, 7555276N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2023.

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Junte-se aos respectivos projetos de lei.  
Piras. 26/09/2023.

Ofício nº 193/2023

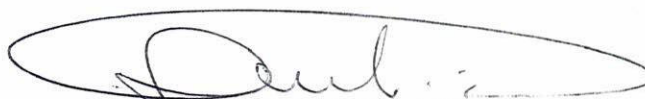
  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Complementar nº 200/2023 e das Leis Ordinárias nºs 6.200 a 6.204/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.



KAYO HENRIQUE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.204, de 22 de setembro de 2023**, que visa denominar de **Waldomiro Pavão a Estrada PNG 367**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 126/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 -**

*“Visa denominar de Waldomiro Pavão  
a Estrada PNG 367” .....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“WALDOMIRO PAVÃO”** a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada **UTM 256879E, 7558070N**, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada **UTM 256289E, 7555276N**, neste município.


Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
**KAYO HENRIQUE AZEVEDO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 122, de 22 de setembro de 2023, da **Lei nº 6.204, de 22 de setembro de 2023, que visa denominar de Waldomiro Pavão a estrada PNG 367**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 126/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**

Pirassununga, 22 de setembro de 2023 | Ano 10 | Nº 122

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 487/2023 Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 353930101-112-000001-1-6 Data de Validade: 21/09/2024 Razão Social: EMPRESA DE ÁGUA MINERAL PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 05.799.953/0001-85 Endereço: Sítio CHAPARRAL, S/Nº ZONA RURAL LARANJA AZEDA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA FERREIRA CPF: 38781750862 Resp. Técnico: RENATO DE CASTRO CAETANO CPF: 19041842861 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480318 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

**LEI Nº 6.204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

"Visa denominar de Waldomiro Pavão a Estrada PNG 367"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "WALDOMIRO PAVÃO" a Estrada PNG 367, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 040 na altura da coordenada UTM 256879E, 7558070N, por uma extensão de 3.020 m até a PNG 284, na altura da coordenada UTM 256289E, 7555276N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**LEI (S)**

**LEI Nº 6.203, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

"Visa denominar de Odeth Aparecida Baldin Pavão a Estrada PNG 356"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ODETH APARECIDA BALDIN PAVÃO" a Estrada PNG 356, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 367 na altura da coordenada UTM 256274E, 7556706N, por uma extensão de 925 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 2255548E, 7556526N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

**PORTARIA (S)**

**PORTARIA Nº 693/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Destituir a servidora Iana Carolina de Lima do rol de servidores à disposição da Justiça Eleitoral, no dia 1º de outubro de 2023, das 7h30 às 17 horas, por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar, de que trata a Portaria nº 671, de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.